



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADANIA PARA TODOS

UMA
CIDADANIA
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



DECRETO N°. 11/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO que dia 19 de junho de 2025, se comemora a celebração religiosa de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no expediente do **dia 19 e 20/06 (sexta-feira)** do corrente ano, em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal, em razão das comemorações religiosa de Corpus Christi, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O dispositivo no artigo 1º deste decreto, **não se aplica, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC**, pois esse órgão possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2025, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, aos Serviços de Limpeza, Iluminação Pública, cujos secretários, coordenadores ou diretores tomarão as medidas necessárias, para manter o atendimento das unidades.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dezesesseis dias do mês maio de 2025.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.06.16 12:02:49 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2025 – CMPB – REF.: PROC. ADM 2605.1/2025 - REF.: DISPENSA nº 12/2025 1

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 11/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025. "Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município; e CONSIDERANDO que dia 19 de junho de 2025, se comemora a celebração religiosa de Corpus Christi; DECRETA: Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no expediente do dia 19 e 20/06 (sexta-feira) do corrente ano, em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal, em razão das comemorações religiosas de Corpus Christi, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais. Art. 2º - O dispositivo no artigo 1º deste decreto, não se aplica, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pois esse órgão possui calendário escolar próprio, devendo segui-lo conforme elaborado sem prejuízo das atividades programadas e com vistas a não comprometer o início do Ano Letivo 2025, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, aos Serviços de Limpeza, Iluminação Pública, cujos secretários, coordenadores ou diretores tomarão as medidas necessárias, para manter o atendimento das unidades. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dezesseis dias do mês junho de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2025 – CMPB – REF.: PROC. ADM 2605.1/2025 - REF.: DISPENSA nº 12/2025 – PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS (MA), e a empresa J W SOUSA LIMA LTDA, CNPJ Nº 08.672.027/0001-34; OBJETO: Contratação de empresa especializada para os Serviços de Reforma do prédio da Câmara Municipal de Pastos Bons/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 124.934,55 (cento e vinte e quatro mil, e novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Poder Legislativo; 01.031.0001.2002.0000 CONST REF E AMPLI PREDIO DA CAM MUNICIPAL. 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias - BASE LEGAL: Art. 75, I, Lei nº 14.133/21, DECRETO FEDERAL 12.343 de 30/12/2024 – DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, através de seu Presidente, o Sr. José Ivan da Silva Guedes e o Sr JOSÉ WILTON SOUSA LIMA, CPF nº 330.240.063-20. Pela CONTRATANTE. Pastos Bons/MA, 11/06/2025. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente.

